

Ofício nº 10/25-A-1

Mauá, 29 de janeiro de 2025.

1/2

Ref: ATO DELEGATÓRIO

Prezados Senhores,

Eu, Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, portador do RG nº 21.803.074-5, CPF nº 155.967.468-78, solicito a inclusão do Senhor GILMAR SILVÉRIO, portador do RG nº 19.641.872, CPF nº 476.236.839-34, nomeado SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, por meio da Portaria nº 65.926, como representante autorizado a realizar as transações abaixo, em todas contas vinculadas ao CNPJ: **06.077.020/0001-47 - Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauá.**

O representante citado poderá realizar as seguintes transações:

1. emitir cheques;
2. abrir e movimentar contas;
3. receber, passar recibo e dar quitação;
4. solicitar saldos, extratos e comprovantes;
5. requisitar talonários de cheques;
6. autorizar débito em conta relativo a operações;
7. retirar cheques devolvidos;
8. endossar cheques;
9. efetuar transferências e pagamentos;
10. sustar / contra-ordenar cheques;
11. cancelar cheques;
12. baixar cheques;
13. efetuar resgates/aplicações financeiras;
14. cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
15. efetuar saques - conta corrente;
16. efetuar saques - poupança;
17. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
18. efetuar transferências por meio eletrônico;
19. efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
20. efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
21. receber ordens de pagamento;

**Ofício nº 10/25-A-1**

2/2

22. consultar contas / aplicações de programas de repasse de recursos;
23. liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
24. solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. emitir comprovantes;
26. efetuar transferências para mesma titularidade;
27. encerrar contas de depósito;
28. assinar instrumentos de convênio/contrato prestação ;
29. efetuar transferências e pagamentos referentes a folha de profissionais da Secretaria de Educação.

Atenciosamente,



MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

Ao  
BANCO BRADESCO S/A  
MAUÁ - SP  
er//